

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Av. Pedro Taques, 294 - 1ª Sobreloja - Torre Norte - Atendimento ao público: das 12h às 18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2304 - Celular: (44) 3472-2304 - E-mail: mar-4vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): **EDER RODRIGUES DA SILVA e RITA FRANCIELE BORGONHONI**

PRAZO DE 20 DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Belchior Soares da Silva, da 4ª Vara Cível de Maringá, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Adjudicação Compulsória, sob nº 0024954-72.2022.8.16.0017, em que é(são) autor(es) LUZIA DE ALENCAR FERREIRA, e réu(s) Eder Rodrigues da Silva e Rita Franciele Borgonhoni, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Eder Rodrigues da Silva**, portador(a) do CPF 041.324.939-54; **Rita Franciele Borgonhoni**, portador(a) do RG 75003323 SSP/PR e CPF 046.017.549-17. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial que segue parcialmente transcrita/o: "Trata-se de Ação de Adjudicação Compulsória onde a Sra. Luzia de Alencar Ferreira figura como parte Autora da demanda, com a parte Ré compreendendo as pessoas de Rita Franciele Borgonhoni e Eder Rodrigues da Silva. A parte Ré adquiriu por financiamento um imóvel junto ao programa Minha Casa Minha Vida, e, posteriormente alienaram os direitos sobre o imóvel ao Sr. Jorge Marcos Kassem. Após isso, o Sr. Jorge alienou à parte Autora, seus direitos sobre o imóvel, o qual a Sra. Luzia quitou corretamente, e, tempos depois, quitou também, o financiamento assumido das prestações restantes do referido imóvel junto ao banco responsável. Contudo, apesar de todas as partes terem cumprido corretamente com suas respectivas obrigações, a parte Ré se negou a realizar a escritura de compra e venda à parte Autora, inclusive solicitando o pagamento de quantia exorbitante para que se dispusesse a realizar a transferência e registro do imóvel. Destarte, não restou outra solução se não ajuizar ação de adjudicação compulsória, a fim de viabilizar a transferência imobiliária.". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Amanda Cristina Pereira de Carvalho, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Maringá, 11 de setembro de 2024.

Belchior Soares da Silva

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

JAIR CÉSAR TRIBULATO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada para atividade principal de Mantenedor de Fauna Silvestre, a ser instalado na Av. Gastão Vidigal, 2919 – Zona 08, Casa 03. Condomínio Renaissance em Maringá – PR.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/64CD-E2C1-83E2-1863> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64CD-E2C1-83E2-1863



Hash do Documento

44423A73E882506DBF3721EE9264927E026C6756589A516D8323DBACAF5B87AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

- Angela Maria Almeida Tiburcio - 31.722.654/0001-52 em
03/10/2024 19:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - DIA A DIA EDITORA E PROPAGANDA
LTDA - 31.722.654/0001-52

